



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ELIACY LEITE DE SOUZA DORTAS MATOS**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01242/2025-74** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **FLAVIA MENDES PITA**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01240/2025-85** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **GILCELIA BISPO CARDOSO**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01258/2025-87** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ISIS EDITE GUIMARAES SANTOS DE ALMEIDA, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01260/2025-56** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARIA DILZA PEREIRA BRITO**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01241/2025-20** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 20h totalizando 40 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARIA DO AMPARO PARANHOS PEREIRA DE JESUS**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01243/2025-19** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **NADJA GONCALVES DE SA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01259/2025-21** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 20h totalizando 40 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DOS SANTOS FERRAZ**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01261/2025-09** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 40h totalizando 80 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ROSA MARIA BARBOSA DOS SANTOS DOCILIO**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01246/2025-52** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **SAMADAR DE SOUZA GASPAS DE BRITO**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01257/2025-32** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 20h totalizando 20 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **SIMONE APARECIDA SAMPAIO COUTO**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01255/2025-43** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **TATIANE FIUZA DA SILVA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01253/2025-54** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora e coordenadora pedagógica com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correção
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **TIAGO DA COSTA DE SANTANA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01252/2025-18** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **VIRGINIA SANTANA ARAUJO MARINHO**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01249/2025-96** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora e coordenadora pedagógica com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ZENAIDE DOS SANTOS CRUZ**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01261/2025-09** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 19 de Maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal

